



CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CNPJ nº 01.069.945/0001-22

DECRETO LEGISLATIVO N.º 01/2022

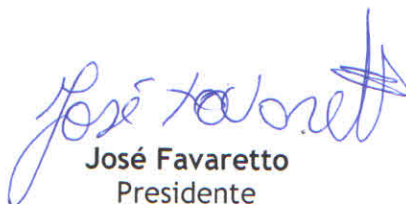
SÚMULA: “Concede licença ao prefeito municipal Volmar Duarte para usufruto de férias”

Faço saber que a Câmara Municipal de Salgado Filho aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido licença para afastamento do cargo ao Prefeito Municipal Volmar Duarte, no período de 13 de janeiro de 2022 a 12 de fevereiro de 2022, para usufruto de férias, referente ao exercício de 2021.

Art. 2º. Este Decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Salgado Filho/PR, em 10 de janeiro de 2022.


José Favaretto
Presidente